

RESOLUÇÃO N° 83/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à ATLANTIC NICKELE MINERAÇÃO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001359-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à ATLANTIC NICKELE MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 74.127.010/0004-71 e IE nº 076.298.354NO, instalada no município de Itagibá, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (caminhões, escavadeiras, perfuratrizes, britadores, esteiras e outros) para ampliação da capacidade de produção de níquel sulfetado, conforme previsto no inciso XXV, §§§ 13, 14 e 15 do art. 286 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

149^a Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente